

Representantes dos agricultores:

Ernesto António Cardoso Duarte.
Joaquim Jacinto Portela.

Autarca de freguesia:

Altino de Sousa.

Representante da Autoridade Florestal Nacional:

José Abílio Soledade Ribeiro Silva.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade:

José Manuel Nascimento.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202457527

Portaria n.º 1077/2009

Pela Portaria n.º 328/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2002, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Monção (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da Portaria n.º 328/2002, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2002, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Monção é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Américo Temporão Reis.
Carlos Alberto Ponte da Luz.

Representantes dos agricultores:

Henrique Manuel Ponte da Luz.
Carlos Alberto Fernandes Machado.

Autarca de freguesia — Fernando Manuel de Barros Gonçalves.
Representante da Autoridade Florestal Nacional — Augusto João Barbosa Maia.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202457957

Portaria n.º 1078/2009

Pela portaria n.º 693/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2007, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Macedo de Cavaleiros (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim, com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da portaria n.º 693/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2007, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Macedo de Cavaleiros é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Daniel Augusto Vaz Baptista.
Manuel António Machado Carvalho.
Raul Fernando Fernandes.

Representantes dos agricultores:

Lúis Colmieiro Rodrigues.
Mário José Pereira.

Representante das zonas de caça turísticas — Alberto Luís Sousa Baptista.

Representante das organizações não governamentais do ambiente — Carlos Alberto Santos Mendes.

Autarca de freguesia — José António Cordeiro.

Representante da Autoridade Florestal Nacional — Armando José Pereira.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza — José João Martins Lourenço.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202458378

Portaria n.º 1079/2009

Pela Portaria n.º 1449/2001, publicada no *Diário da República*, n.º 199, 2.ª série, de 28 de Agosto de 2001, foi constituído o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Vila Pouca de Aguiar (CCM).

Verificou-se, entretanto, uma alteração na composição do referido Conselho, pelo que importa alterar a portaria de constituição do CCM no mesmo sentido.

Assim:

Com base no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo único

O n.º 1.º da Portaria n.º 1449/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 28 de Agosto de 2001, passa a ter a seguinte redacção:

«1.º O Conselho Cinegético Municipal de Vila Pouca de Aguiar é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Nélson Teixeira Machado;
Maximiano Fernando Paços Gonçalves.

Representantes dos agricultores:

Abílio Ribeiro da Costa;
Guilherme Chaves Carocha.

Representante das associações de defesa do ambiente:

Levi Manuel Gonçalves Roçadas Pires.

Autarca de freguesia:

Rui Sousa.

Representante da Autoridade Florestal Nacional:

Maria João Martins Gonçalves Pinheiro.

Representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade:

José Manuel Figueiredo Duarte Nascimento.»

15 de Outubro de 2009. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

202459139